

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 25.386.019/0001-49, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das

Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 494/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o item 104, Valor do Aditivo: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Re-equilíbrio	Quantidade do Re-equilíbrio	Valor unitário após Re-equilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
104	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. BR0269851	PTE	5.000	1,57	2.500	2,05	1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2023

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA
Representante Legal
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do Art. 74, II e §1º c/c Art.72. P.Ú. da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema – PR para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSQUIATRIA, PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA NA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Contratada:

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ: 80.883.002/0001-05

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1820 BAIRRO : CENTRO

CEP: 85760-000- CIDADE/UF: CAPANEMA PR

VALOR TOTAL: R\$ 227.306,88 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66326	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSQUIATRIA, PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA NA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	12,00	MÊS	18.942,24	227.306,88
TOTAL						227.306,88

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N° 312/2023

Processo inexigibilidade N° 9/2023

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA NA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Valor total: R\$227.306,88 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 7.305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 11, da Lei Municipal 1678 de 27 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO a decisão da XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada 06 de julho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2024 e 2025:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipla da Família e Desenvolvimento Social:

Titular: Loiri Albanese Moraes

Suplente: Liliane Leticia Pavanelo Suzin

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Kelly Cristina Cogo

Suplente: Ana Budel

Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Vera Lucia Marconato Nos

Suplente :Neide da Motta

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Edinéia Inês Schutz Schwenk

Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representante de Associações de Moradores:

Titular: Tania Maria Gafski Winck

Suplente: Dorvalina Pietrobon

Representante da APAE/ APCVIDA:

Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann

Suplente: Marlene Quevedo Gebing

Representante de Usuário

Titular: Jose Gilmar de Oliveira

Suplente: Vera Antunes

Representante do Provopar:

Titular: Marines Moraes Schwan

Suplente: Marli Pilati

Art. 2° A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3° O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 02(dois) anos contados da data da posse.

Art. 4° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 6.973 de 8 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA N° 8.525, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Clemente Alberto de Wallau.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal n° 877/2001, alterada pela Lei Complementar n° 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar n° 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 14 (catorze) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Clemente Alberto Wallau lotado na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula n° 2169-1, nomeado pelo Decreto n° 4.605/2010, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 20/10/2023 a 02/11/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

Alexandro Noll

Secretário Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO



Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Salário Educação – CC 10.465-5	19/10/2023	83.853,59
FNDE – Transporte Escolar da União – CC 10.582-1	18/10/2023	1.298,04
	18/10/2023	7.355,56
	18/10/2023	2.836,46
FNAS – BL GBF – CC 27.441-0	18/10/2023	3.999,03
FNAS – BL PSB – CC 27.449-6	19/10/2023	6.807,43
	19/10/2023	4.745,89
FNAS – BL MAC APAE – CC 30.319-4	19/10/2023	641,24
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – CC 32564-3	16/10/2023	17.312,00
	16/10/2023	16.000,00
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – CC 9.703-9	20/10/2023	65.109,93
	20/10/2023	287.685,26
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – CC 9.721-7	20/10/2023	3.043,49

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br